



TERMOS E CONDIÇÕES – CAMPANHA “NATAL30”

Objeto

As presentes condições regulam os termos e condições de acesso e benefício da campanha “NATAL30” disponibilizada pela plataforma de Contratação Pública acinGov.

A ACIN - iCloud Solutions (doravante designada ACIN) é a sociedade detentora de todos os direitos de propriedade intelectual da plataforma acinGov[®].

Adesão

O operador económico ao aderir à campanha e ao subscrever algum serviço avançado declara que, tomou conhecimento e concorda com todas as condições da presente campanha, de subscrição e gerais de adesão.

Condições da campanha “NATAL30”

A presente campanha estará em vigor de 21 a 31 de dezembro de 2020, apenas é aplicável a novas subscrições e não é acumulável com outras campanhas em vigor, pelo que os códigos rececionados não são acumuláveis.

Com a subscrição do serviço avançado acinGov PLUS/PRO/GOLD irá usufruir de um desconto de 30%, na escolha de qualquer modalidade de pagamento, independentemente do método de pagamento selecionado.

O desconto será aplicado através da atribuição de um código promocional, que estará disponível no banner (publicidade na página inicial da plataforma), newsletter, redes sociais ou ao contactar a nossa linha de apoio.

O acesso a estes serviços e a respetiva subscrição encontra-se acessível na área privada do utilizador do operador económico, no separador “Serviços” – “Serviços avançados”.

Contactos

No que concerne à linha de apoio, aplica-se com as devidas adaptações o disposto nas “Condições gerais de Adesão”, assim como os serviços e horários patentes no pacote de serviços avançados que pretenda subscrever. Para mais informações sobre a presente campanha, poderá contactar-nos telefonicamente ou por email, nos dias úteis, entre as 8h30 e as 24h.

Correio Eletrónico	apoio@acingov.pt
Telefone	707 451 451



Descrição e acesso aos serviços avançados disponibilizados

Os serviços avançados não são necessários ao desenvolvimento total e completo dos procedimentos pré-contratuais públicos, pelo que constituem serviços complementares de apoio e formação dos operadores económicos. Nos termos do nº3 do artigo 23º da lei 96/2015, 17 de agosto, a acinGov presta serviços avançados, mediante o seu pagamento.

acinGov Plus	acinGov Pro	acinGov Gold
Apoio Técnico Especializado em todas as plataformas de Contratação Pública, relativamente à Assinatura Digital Qualificada e Selos Temporais*** aquando da submissão de: - Pedidos de esclarecimento e listas de erros e omissões - Propostas - Pronúncias em sede de audiência prévia - Documentos de habilitação	Apoio Técnico Especializado em todas as plataformas de Contratação Pública, relativamente à Assinatura Digital Qualificada e Selos Temporais*** aquando da submissão de: - Pedidos de esclarecimento e listas de erros e omissões - Propostas - Pronúncias em sede de audiência prévia - Documentos de habilitação	Apoio Técnico Especializado em todas as plataformas de Contratação Pública, relativamente à Assinatura Digital Qualificada e Selos Temporais*** aquando da submissão de: - Pedidos de esclarecimento e listas de erros e omissões - Propostas - Pronúncias em sede de audiência prévia - Documentos de habilitação
Notificações por email - mensagens e alertas relativos a concursos públicos lançados em Portugal na acinGov	Notificações por email - mensagens e alertas relativos a concursos públicos lançados em Portugal por todas as plataformas	Notificações por email - mensagens e alertas relativos a concursos públicos lançados em Portugal por todas as plataformas
Apoio ao Cliente (8h30 às 24h)	Apoio ao Cliente (8h30 às 24h)	Apoio ao Cliente (8h30 às 24h)
Oportunidades de negócio - sugestão automática da sua empresa nas categorias de fornecimento e pesquisa por categorias	Oportunidades de negócio - sugestão automática da sua empresa nas categorias de fornecimento e pesquisa por categorias	Oportunidades de negócio - sugestão automática da sua empresa nas categorias de fornecimento e pesquisa por categorias
100 Selos Interoperáveis (Podem ser usados em todas as plataformas)***	200 Selos Interoperáveis (Podem ser usados em todas as plataformas)***	Selos Interoperáveis ilimitados (Podem ser usados em todas as plataformas)***
2 Formações online	1 Formação presencial	2 Formações presenciais
4 Acessos remotos/ano	4 Formações online	8 Formações online
	Acessos remotos ilimitados	Acessos remotos ilimitados
	Promoção de imagem - divulgação da empresa na plataforma acinGov	Promoção de imagem - divulgação da empresa na plataforma acinGov
	1 Assinatura Digital Qualificada***	1 Assinatura Digital Qualificada***
		Fatura Eletrónica - Inclui pacote de 50 transações, com validade de 1 ano****
*864 euros / ano	*1296 euros / ano	*1620 euros / ano

* Aos valores acima apresentados acrescem o valor de IVA em vigor e não incluem o desconto.



******Ao aceitar estes termos declara que tomou conhecimento e aceita as presentes condições de campanha, assim como as Condições de Subscrição e Gerais de Adesão. A subscrição implica um período de fidelização com duração de 12 meses a partir da data da adesão e é renovável automaticamente por iguais períodos, salvo aviso prévio por escrito, enviado para o email apoio@acingov.pt, com antecedência de 30 dias relativamente à data da próxima renovação. Sempre que a adesão aos Serviços Avançados usufrua de um valor promocional ou de campanha especial, será aplicado apenas ao 1º ano de contrato, sendo a renovação realizada de acordo com os preços em vigor na altura da renovação.

******* Serviços prestados pelo parceiro Global Trusted Sign.

******** Serviços prestados pelo parceiro iLink.

Direito e Obrigações

Constituem obrigações da ACIN, com o CLIENTE:

1. Informar o Cliente sobre todas as condições tecnológicas e a nível de compatibilidade necessária à prestação dos serviços subscritos e ao bom funcionamento e utilização.
2. Garantir a confidencialidade da informação inerente à subscrição e realização dos serviços avançados.
3. Recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço subscrito.

Constituem direitos da ACIN, com o CLIENTE:

1. Efetuar a suspensão, inativação, revogação de todos os serviços avançados subscritos, incluindo o(s) produtos e softwares no(s) pacote(s) que estejam subscritos, caso não seja realizado o respetivo pagamento no prazo de 15 dias a contar da data de emissão da fatura.
2. Alterar as condições da campanha e de subscrição, sendo as mesmas previamente comunicadas ao cliente através da plataforma.

Constituem obrigações do CLIENTE para com a ACIN:

1. Colaborar na realização dos serviços subscritos.
2. Fazer cumprir por todos os utilizadores, no recurso à subscrição de serviços avançados, as condições de subscrição descritas pela ACIN no presente documento, condições de subscrição do serviço pretendido e condições gerais de adesão.
3. Pagamento do serviço subscrito atempadamente e envio do comprovativo de pagamento, no caso do pagamento por transferência bancária.



Responsabilidades

Constituem responsabilidades da ACIN, com o CLIENTE:

1. O acesso através da plataforma acinGov, na área do utilizador, a todos os serviços subscritos ou a inscrever.
2. A disponibilização do código promocional, nos termos indicados nas condições da campanha “Natal 30”.
3. Fornecer de forma célere o serviço subscrito, assegurando o correto funcionamento de todas as funcionalidades associadas ao mesmo.
4. Emissão e disponibilização da fatura/recibo de pagamento do serviço.

Constituem responsabilidades do CLIENTE para com a ACIN:

1. Em caso de conhecimento de algum comportamento ilícito ou violação de acesso que envolva a sua sessão ou violação das condições da presente campanha, este terá de comunicar à ACIN, num prazo máximo de 24 horas.
2. Cumprimento de todas as obrigações das condições de campanha, subscrição e gerais de adesão.
3. Aceitar todos os componentes tecnológicos disponibilizados pela ACIN como meio de comprovação e validação da autoria e integridade das informações e operações realizadas através da plataforma.

Preço e Pagamentos

A ACIN reserva-se o direito de efetuar a suspensão ou inativação do acesso aos serviços subscritos, caso não seja realizado o respetivo pagamento. Todos os pagamentos deverão ser efetuados em Euros (€). O preço acresce de IVA à taxa legal em vigor.

A ACIN reserva-se o direito de atualizar anualmente os preços de acordo com o Índice de Preços do Consumidor.

Legislação Aplicável e remissão

Lei 96/2015 de 17 de agosto que Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública.

Para as disposições omissas no presente documento é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nas Condições Gerais de Adesão e Condições Gerais de Subscrição dos Serviços Avançados.